

DESPACHO SECRETARIAL nº 073/2016

Referente ao protocolado nº 13.776.560-8.

1. Com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base nas Informações nº 079/2016-GFS/SEDS (fl. 32) e nº 166/2016-DG/SEDS (fl. 34), **reconheço o dever de pagar**, à empresa Valor Econômico S/A, bem como **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais), referente à serviços de publicidade legal.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 16 de março de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**